



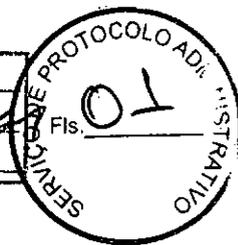
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

19 JUN 16 2006

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO
INTERLEGIJ

Folha Nº 01
 Processo Nº 9576/06
 Rubrica 2



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de: Guarai - TO

16/06/2006



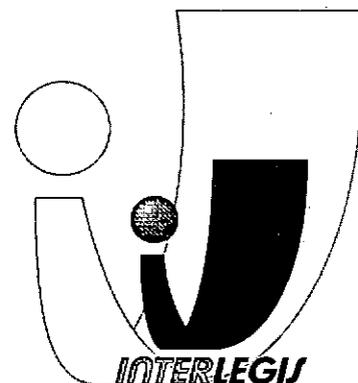
Atenciosamente,

T.
 Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

AUTUADO COM 15 FLS

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 24 FLS





ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí

Foiha Nº	02
Processo Nº	9596106-1
Rubrica	V

Ofício nº 067/2006.
Guaraí-TO., 02 de Junho de 2006.



Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, informamos a Vossa Senhoria, que estamos aderindo ao **PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA INTERLEGIS**.

Atenciosamente,


ENIVAL COELHO PERES
Presidente

Exmo Sr.
Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
SENADO FEDERAL
BRASILIA-DF



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	07
Processo Nº	9576/06
Rubrica	



1

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO NO
PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

**CONVÊNIO: TO - Nº 029 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE
MODERNIZAÇÃO**

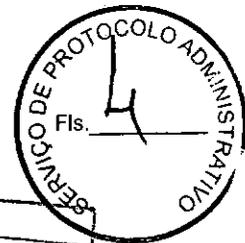
O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Guarái - TO doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Avenida Raimundo Alencar Leão s/nº, Bairro Centro, CEP 77.700-000, Guarái - TO, CNPJ 01.138.817/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ENIVAL COELHO PERES, CPF 126.364.101-63, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



2

Folha Nº	04
Processo Nº	9576/06-1
Rubrica	

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

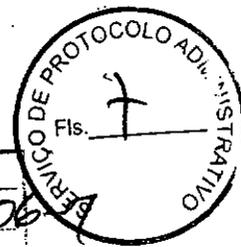
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;



- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração; correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar **SERVIDOR RESPONSÁVEL** para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	07
Processo Nº	9536/06
Rubrica	l

- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

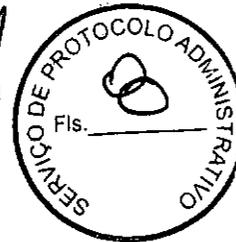
Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



Folha Nº 08
Processo Nº 3574001
Rubrica



Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

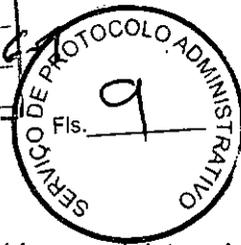
Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 11
Processo Nº 957606
Rubrica R



9

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

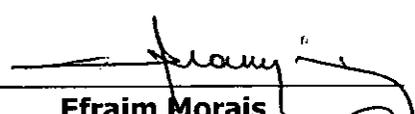
O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

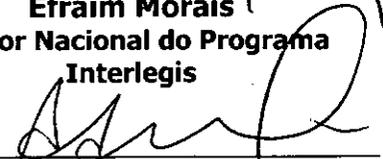
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

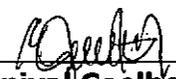
Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

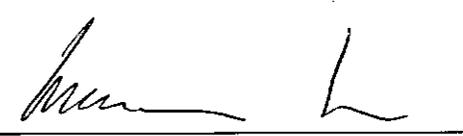
Brasília, 16 de junho de 2006.


Efraim Morais
Diretor Nacional do Programa
Interlegis


Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal


Enivaldo Coelho Peres
Presidente da Câmara Municipal de
Guaraí - TO

Testemunhas:


Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER


CLOVIS FERREIRA DA SILVA
Representante da Câmara Municipal
de Guaraí - TO

485 449 601-53

Folha Nº	12
Processo Nº	3676/06
Rubrica	✓



PARA PROGRAMA INTERLEGIS

SENADO FEDERAL

AOS CUIDADO: MARIA DO SOCORRO



FAX: (61) 3311 2797

REMETENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ.

END: AV. RAIMUNDO ALENCAR LEÃO S/Nº

CNPJ. 01.138.817/0001-93

PRESIDENTE: ENIVAL COELHO PERES

CPF. 126.364.101-63

Folha Nº 13
Processo Nº 95361061
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - TO

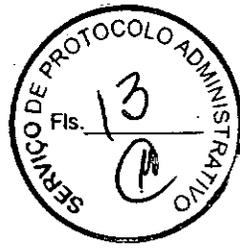
NOME
ENIVAL COELHO PERES

DOC. IDENT. 475267 **CAT. HAB.** C

NASCIMENTO 25/09/1955 **VALIDADE** 13/10/2005

CPF 126.364.101-63

184209118



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
É PROIBIDO PLASTIFICAR

PLIAÇÃO
FRANCISCO PERES BARTANA
RAIMUNDA TEIXEIRA COELHO

No. REGISTRO 01549868248 **EMISSÃO** 30/11/2000 **1ª. HABILITAÇÃO** 13/05/1981

SEM OBSERVAÇÕES; **OBSERVAÇÕES**

Raimundo Peres
ASSINATURA DO PORTADOR

Bartana
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

184209118 **TO000841102**



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí

Folha Nº	14
Processo Nº	0534061
Rubrica	



CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo o livro de Atas das sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Guaraí, as folhas 26-V e 27, encontrei o registro da Ata da Sessão Solene da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraí para o Biênio 2005/2006.

Guaraí-TO, 02 de Junho de 2006

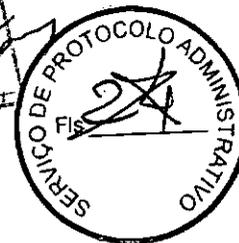

ENIVAL COELHO PERES
Presidente da Câmara

HELENA FONSECA DA SILVA
Secretária

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e cinco (2005) às 10:30h, nas dependências do Clube Maçônico de Guaraí, reuniram em Sessão Solene para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraí, para o Biênio 2005/2006, os Senhores Vereadores: Antonio Martins Pereira; Arlindo Nonato dos Santos; Cloves Ferreira da Silva; Domingos Alves Pinheiro; Emival Noletto; Enival Coelho Peres; Francisco Júlio Pereira Sobrinho Lúcia Vieira de Lima da Silva e Saul Rodrigues da Silva. Sob a presidência do Vereador Arlindo Nonato dos Santos que declarou aberto a Sessão. Convidou os Senhores Vereadores a se organizarem disciplinadamente e procederem aos trabalhos de votação. O Presidente informou que recebeu uma única chapa e fez leitura da mesma. Sr. Presidente: Os Vereadores abaixo assinados, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência se digne em determinar o registro da Chapa abaixo relacionada da Mesa Diretora desta Casa, para o Biênio 2005/2006. Para que tudo venha com respeito legal os requerentes assinam o presente. Presidente: Enival Coelho Peres; Vice-Presidente: Cloves Ferreira da Silva; 1º Secretário: Lúcia Vieira Lima da Silva; 2º Secretário: Arlindo Nonato dos Santos; Tesoureiro: Domingos Alves Pinheiro. O Presidente colocou em votação e foi aprovada com 09 (nove) votos a favor e nenhum contra. O Presidente eleito Enival Peres cumprimentou a mesa na pessoas de Pe



Folha Nº 15
Processo Nº 057460
Rubrica



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí

Milton Alves da Silva, Prefeito Municipal, disse que é o dia mais importante de sua vida pública, pois foi eleito hoje como Presidente com unanimidade de votos. Promete ser firme, com determinação. cumprirá o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. Que os Vereadores cumpram o que está escrito na placa de inauguração que fica no pátio daquela Casa de Leis "Casa do povo abrigo da legalidade", pediu a Deus que ilumine todos durante as suas jornadas e agradeceu. O Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se esta ata que lida e aprovada vai por todos assinada.



AUTUADO COM 15 FLS

AUTUADO COM 24 FLS

Guararã - TO

Folha Nº	16
Processo Nº	0576/06-1
Rubrica	180

Nº 127, quarta-feira, 5 de julho de 2006

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

109



Espécie: Convênio CN2006026. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista - BA: vereadora Maria Lucia Santos Rocha.

Espécie: Convênio CN2006027. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Muriç - AL: vereador Antônio Lourenço Neto.

Espécie: Convênio CN2006028. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canaã - BA: vereador Ubirajara da Silva Ramos Correa.

Espécie: Convênio CN2006029. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Guararã - TO: vereador Enivaldo Coelho Peres.

Espécie: Convênio CN2006030. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bananeiras - PB: vereador Edgard Santa Cruz Neto.

Espécie: Convênio CN2006031. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itabaitana - SE: vereador Helelan Tavares da Mota.

Espécie: Convênio CN2006032. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG: vereador Northon Neiva Diamantino.

Espécie: Convênio CN2006033. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Propiá - SE: vereador João Fernandes de Brito.

Espécie: Convênio CN2006034. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cáceres - MT: vereador Wilson Massahiro Kishi.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 007561/06-7. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Contratação externa. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineiro, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

PROCESSO: 002086/06-9
OBJETO: Aquisição de quatro Rolos Imensores ALCOLOR
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATADA: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Por Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal em 30/08/2006.
VALOR: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 7/2005

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Concorrência em epígrafe, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de execução indireta na área de informática do Senado Federal, Decidiu: I) classificar as propostas de todas as empresas habilitadas no certame conforme mapa de preços; II) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., por ofertar o menor preço mensal e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Presidente da Comissão

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 70/06 celebrado entre o STF e a empresa Reimaga Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. - EPP (Processo 323340). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 5 tricópios para movimentação de cargas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Programa de Trabalho: 020610565350001. Natureza da Despesa: 339039. Natureza de Empenho: 2006NE001163, de 31/05/2006. Valor anual: R\$7.800,00. Assinatura: 30/06/06. Vigência: 12 meses, prorrogável. Assinam: Pelo STF, Sr. Cláudio Moreira Castanon - Secretário de Administração; pela Contratada, Sr. Thiago Barros Bezerra.

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Credenciamento nº 57/06 celebrado entre o STF e a empresa Sol Odontologia Integrada Ltda. (Processo 324442). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 21/06/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Alexandre Dutra de Santana.

Contrato de Credenciamento nº 42/06 celebrado entre o STF e a empresa CS Odontopediatria e Ortodontia Sociedade Simples Ltda. (Processo 324443). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Cibele Cristine Albergaria de Magalhães.

Contrato de Credenciamento nº 69/06 celebrado entre o STF e a Clínica Odontológica Márcia Martins S/S Ltda. (Processo 324444). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Márcia Martins S/S Ltda.

Contrato de Credenciamento nº 52/06 celebrado entre o STF e a empresa Ciorb - Centro de Implodontia e Reabilitação Oral de Brasília Ltda. (Processo 324637). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Rodrigo Andreotto Gutierrez.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/02 celebrado entre o STF e a Cabo Serviço de Telecomunicações Ltda. (Processo 316365). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 30/06/06. Vigência: Até 01/08/08. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor Geral; pela Cabo Serviços, Srs. Héitor Mario Pedemonte e Ricardo Andrade Rocha.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/06 celebrado entre o STF e a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativas (Processo 324423). Objeto: Previsão adicional de dez postos de trabalho com acréscimo contratual de 6,89%. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Assinatura e vigência: 16/06/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor Geral; pela Conveniada, Sr. Antonio Rudnei Dearnardi e Sr. Milton Frasson.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

COMISSÕES PERMANENTES ADMINISTRATIVAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/06

O pregoeiro, designado pela Portaria nº 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. O pregoeiro restou fracassado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/06

O pregoeiro, designado pela Portaria nº 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORAS: Auto Peças Bizarra Ltda. - Item 3; See Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. - Itens 1, 2, 4 e 5.

Brasília, 4 de julho de 2006
WALTER DISNEY NOLETO COSTA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2006

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal comunica aos interessados no Pregão 006/2006 - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos reprográficos do Conselho da Justiça Federal, que a Senhora Secretária de Administração do Conselho da Justiça Federal revogou a presente licitação. Maiores informações pelos telefones (061) 3319.6623/3319.6537.

Brasília-DF, 4 de julho de 2006.
GILSON VIEIRA AMARAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes Total de Itens Licitados: 00903. Edital: 05/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS quadra 8 lote 1 Bloco A 3º andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, 3º andar, sala 316, ao custo de R\$0,15 por página

(SIDEC - 04/07/2006) 080601-00001-2006NE000037

PREGÃO Nº 55/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de papéis Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS quadra 8 lote 1 Bloco A 3º andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, 3º andar, sala 316, ao custo de R\$0,15 por página

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

(SIDEC - 04/07/2006) 080601-00001-2006NE000037

Folha Nº	17
Processo Nº	9576/06-3
Rubrica	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

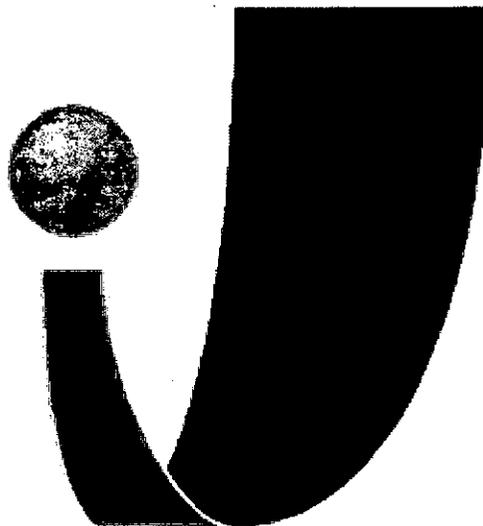
1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9”).

Folha Nº	18
Processo Nº	0576/06-
Rubrica	AR



Folha Nº	39
Processo Nº	01576/106-
Rubrica	188

INTERLEGIS

**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Guaraí - TO



Folha Nº	20
Processo Nº	9576/06-1
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
Contatos TELECOM.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
xxxSV01.....	10
xxxSV02.....	10
Documentos Anexados.....	11

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração das Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.



- Responsável pelo setor: Andréa Magalhães de Lacerda
- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Folha Nº	21
Processo Nº	9576/06-
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Waldicharley G. Moreira
- Email: waldimoreira@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2620

Supervisor de Instalação

- Nome: Angelo Marcones de Oliveira Neto
- Email: angelomarcondes@gmail.com
- Telefone:

- Nome: Humberto Bosaipo Sobrinho
- Email: humbertosobrinho@hotmail.com
- Telefone:

Câmara Municipal

- End: AV. Raimundo Alencar Leão
- Telefone: (63)3464-1399 / 1820

Contato na Câmara Municipal

- Nome: Lena
- Email:
- Telefone: (63)9973-0728

Gerente de Instalações da Computeasy

- Nome: Marcelo Valentim
- Email: mvalentim@computeasy.com.br
- Telefone: (11) 6764-6400 - 82616138



Após a Instalação

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>OK</i>
Redigir o relatório de viagem e encaminhá-lo junto aos cartões de embarque para o Interlegis.	<i>Supervisor de Instalação</i>			

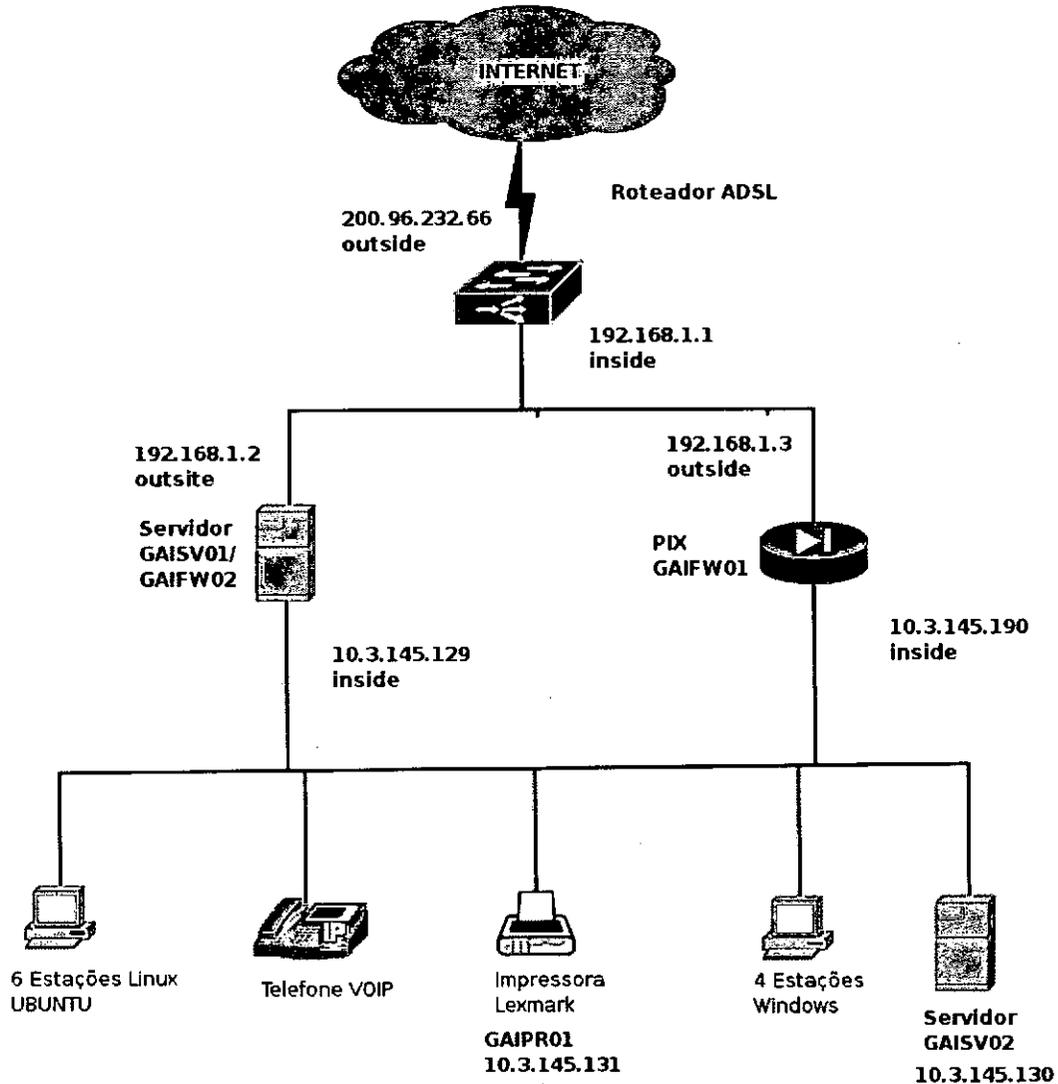
Folha Nº	22
Processo Nº	9576/06-1
Rubrica	<i>MS</i>



Diagrama de rede

Diagrama de Rede L3
Câmara Municipal de Guaraí - TO

Folha Nº	23
Processo Nº	0576/06-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Feito por: Waldicharley G. Moreira
Data: 30/03/2007



Configuração dos equipamentos de rede

Configuração de Firewall

Folha Nº	24
Processo Nº	0576/06-8
Rubrica	M

```
: Saved
:
PIX Version 6.3(5)
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100
enable password x7ovv35qRcj92C5u encrypted
passwd /zpyJS3nA3voh//K encrypted
hostname gaifw01
domain-name gai.interlegis.gov.br
fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rtsp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
fixup protocol smtp 25
fixup protocol sqlnet 1521
fixup protocol tftp 69
names
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.145.128 255.255.255.192
10.0.0.0 255.0.0.0
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.145.128 255.255.255.192 10.0.0.0
255.0.0.0
pager lines 24
mtu outside 1500
mtu inside 1500
ip address outside 192.168.1.3 255.255.255.0
ip address inside 10.3.145.190 255.255.255.192
ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.145.128 255.255.255.192 inside
pdm location 10.3.145.128 255.255.255.192 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.1.1 1
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
http server enable
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
```



```
errdisable recovery cause loopback
ip subnet-zero
!
ip domain-name gai.interlegis.gov.br
ip name-server 10.3.145.129
ip name-server 10.3.145.130
!
spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdü transmission
spanning-tree extend system-id
!
!
!
!
interface FastEthernet0/1
!
interface FastEthernet0/2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/3
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/4
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/5
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/6
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/7
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/8
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/9
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/10
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/11
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
```

Folha Nº	25
Processo Nº	0576/06-3
Rubrica	



GAISV01

BIND – named.conf.local

Folha Nº	26
Processo Nº	9576/06
Rubrica	

```
//
// Do any local configuration here
//

// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
//include="/etc/bind/zones.rfc1918";

zone "gai.interlegis.gov.br" {
    type master;
    file "/etc/bind/gai.interlegis.gov.br";
    allow-transfer { 10.3.145.130/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.145.129/32; 10.3.145.130/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "145.3.10.in-addr.arpa" {
    type master;
    file "/etc/bind/145.3.10.in-addr.arpa";
    allow-transfer { 10.3.145.130/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.145.129/32; 10.3.145.130/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "10.in-addr.arpa" {
    type forward;
    forwarders { 10.1.2.45; 10.1.2.23; };
};
```

BIND – gai.interlegis.gov.br

```
$TTL 3600
@      IN      SOA      gai.interlegis.gov.br. vitorchoi.interlegis.gov.br. (
;
; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuracao mais nova.
;
;                2      Serial
;                3600   Refresh
;                180    Retry
;                7200   Expire
;                360 ) Negative Cache TTL
;
; Os dois servidores DNS
@      IN      NS       gaisv01.gai.interlegis.gov.br.
@      IN      NS       gaisv02.gai.interlegis.gov.br.
;
; Uma linha para cada maquina com IP estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao adicionadas
; automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)
; Exemplo:
```



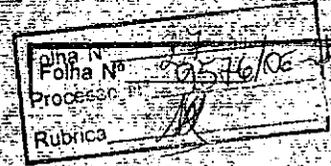
```
ddns-domainname "gai.interlegis.gov.br"
ddns-rev-domainname "145.3.10.in-addr.arpa"
ignore-client-updates;

# onde atualizar
zone gai.interlegis.gov.br {
    primary 10.3.145.129;
}

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.145.128 netmask 255.255.255.192 {
    range 10.3.145.140 10.3.145.170;
    option routers 10.3.145.129;
    option broadcast-address 10.3.145.191;
    option domain-name "gai.interlegis.gov.br";
    option domain-name-servers 10.3.145.129, 10.3.145.130;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
    option ip-forwarding off;
    # Para o telefone
    option tftp-server-name "10.1.2.54";
}

zone 145.3.10.in-addr.arpa {
    primary 10.3.145.129;
}
```



Squid- squid.conf

```
http_port 3128
visible_hostname gai

cache_mem 512 MB
maximum_object_size_in_memory 64 KB
maximum_object_size 1024 MB
minimum_object_size 50 KB
cache_swap_low 90
cache_swap_high 95
cache_dir ufs /var/spool/squid 10240 16 256
cache_access_log /var/log/squid/access.log
refresh_pattern ftp: 15 20% 2280
refresh_pattern gopher: 15 0% 2280
refresh_pattern : 15 20% 2280
error_directory /usr/share/squid/errors/Portuguese

acl all src 0.0.0.0/0.0.0.0
acl manager proto cache_object
acl localhost src 127.0.0.1/255.255.255.255
acl SSL_ports port 443 563
acl Safe_ports port 80 # http
acl Safe_ports port 21 # ftp
acl Safe_ports port 443 563 # https, news
acl Safe_ports port 70 # gopher
acl Safe_ports port 210 # wais
acl Safe_ports port 1025-65535 # unregistered ports
acl Safe_ports port 280 # http-mgmt
acl Safe_ports port 488 # gss-http
```



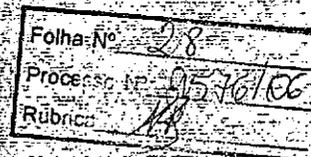
```
#delay_parameters 1 -1/-1 -1/-1
#delay_access 1 allow chefes

# Segundo controle
#delay_class 2 2

# Limita a sua banda para +- 64Kbits
#delay_parameters 2 100000/100000 100000/100000
#delay_access 2 allow resto

acl redelocal src 10.3.145.128/255.255.255.128
http_access allow localhost
http_access allow redelocal
http_access deny all

httpd_accel_host virtual
httpd_accel_port 80
httpd_accel_with_proxy on
httpd_accel_uses_host_header on
```



Firewall – /etc/firewall/firewall

```
#!/bin/bash
# INFORMAÇÕES
# INTERFACE INTERNET eth0
# INTERFACE REDE eth1
##
## Tabelas FILTER e NAT
##
echo \ \ \>IPTables: Apagando regras em tabelas FILTER e NAT
sudo iptables -F
sudo iptables -X
sudo iptables -Z
sudo iptables -t nat -F
sudo iptables -t nat -X
sudo iptables -t nat -Z
sudo iptables -t mangle -F
sudo iptables -t mangle -X
sudo iptables -t mangle -Z

#####
# INICIA MODO SEGURO #
#####
##
## Configurando políticas
##
echo \ \ \>IPTables: Configurando políticas para valores seguros
# Tabela filter
sudo iptables -t filter -P INPUT ACCEPT
sudo iptables -t filter -P OUTPUT ACCEPT
sudo iptables -t filter -P FORWARD ACCEPT

# Tabela nat
sudo iptables -t nat -P PREROUTING ACCEPT
sudo iptables -t nat -P OUTPUT ACCEPT
sudo iptables -t nat -P POSTROUTING ACCEPT
```



```
sudo iptables -A FORWARD -m state --state ESTABLISHED,RELATED -j ACCEPT
sudo iptables -A FORWARD -p tcp --tcp-flags SYN,ACK,FIN,RST RST -m limit --limit
1/s -j ACCEPT
sudo iptables -A FORWARD --protocol tcp --tcp-flags ALL SYN,ACK -j DROP
#sudo iptables -A FORWARD -m unclean -j DROP
#sudo iptables -A INPUT -p tcp --syn -j DROP
```

```
#22) PROIBIÇÕES
#AINDA NÃO HÁ NENHUMA PROIBIÇÃO IMPLEMENTADA
```

```
#23) FECHAMENTO
sudo iptables -A INPUT -p tcp --syn -j DROP
#*****#
# FINALIZA MODO SEGURO #
#*****#
```

Folha Nº 29
 Processo Nº 9576/K6
 Rubrica

GAISV02

BIND – named.conf.local

```
//
// Do any local configuration here
//

// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization.
//include "/etc/bind/zones.rfc1918"

zone "gai.interlegis.gov.br" {
    type slave;
    masters { 10.3.145.129; };
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };
};

zone "145.3.10.in-addr.arpa" {
    type slave;
    masters { 10.3.145.129; };
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };
};

zone "10.in-addr.arpa" {
    type forward;
    forwarders { 10.1.2.45; 10.1.2.23; };
};
```

DHCPD - dhcpd.conf

```
# Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)
ddns-update on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "gai.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "145.3.10.in-addr.arpa.";
```



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	9576/06
Rubrica	



ANEXO III
TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Município:

Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Técnico: DDD/Tel Com:

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
 Nº Série: Nº Tombamento:
- Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHG1"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006060"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010352"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006363"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GLOM"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006068"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010576"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006374"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GKYQ"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006066"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010538"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006369"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GKQQ"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006070"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412012508"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006373"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHEG"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006065"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010835"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006357"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHEE"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006067"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412012911"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006376"/>
- Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHAG"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006131"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412012879"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006368"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHB9"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006133"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010415"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006367"/>
- Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12
 Nº Série switch: Nº Tombamento:
- Firewall - Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
 Nº Série Firewall: Nº Tombamento:
- Telefone VoIP - Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL
 Nº Série Telefone IP: Nº Tombamento:
- Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD - PG 1200 HOME
 Nº Série Nobreak: Nº Tombamento:



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	31
Processo Nº	95 76/06
Rubrica	AB



8) ___ Estabilizadores, marca ENÉRMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96HW8I	Nº Tombarmento:	
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW78	Nº Tombarmento:	
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW7Z	Nº Tombarmento:	
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW90	Nº Tombarmento:	
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW9W	Nº Tombarmento:	
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW7R	Nº Tombarmento:	

9) ___ Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW6H	Nº Tombarmento:	007724
Nº Série Mon. 9pol	60686460	Nº Tombarmento	007665

10) ___ Lançamento de cabeamento estruturado (até 10 pontos) suficiente para o funcionamento de todos os equipamentos.

Nr de pontos Listados:

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 15/04/2001

Ass.:  **Cloves Ferreira da Silva**
 Presidente
 Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:
Cargo do Responsável:



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	9576/06-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

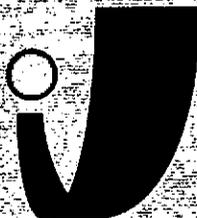
ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



INTERLEGIS

Folha Nº	34
Processo Nº	9576/06
Rubrica	

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a Internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

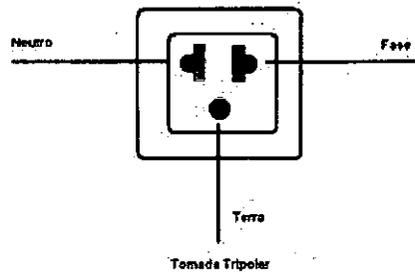
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da Impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	36
Processo Nº	0576/06 - 1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o Item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	37
Processo Nº	9576/06
Rubrica	

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº	28
Processo Nº	9576/06-
Rubrica	AL

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (ralos ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº	39
Processo Nº	9576/06
Revisão	<i>[Handwritten mark]</i>